

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIA Nº 147/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o despacho exarado nos autos da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 123/2019-CJCI, de 13/09/2019;

da Lei nº 5.810/94; CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do artigo 201

## RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (processo nº 2019.7.002335-0), instaurada em desfavor do Senhor EDIVALDO ALVES DE SOUZA, Servidor do Fórum da Comarca de Redenção, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de novembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

CE SELCULS